



DECRETO Nº 3.414 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.011.600,00 (Um milhão, onze mil, seiscentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.912 de 29.12.2025, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

64 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

2086 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

1056 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

132 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso FUNDEB

1908 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal CivilR\$ 310.000,00

1209 – Revitalização do Ginásio Santo Antônio

2137 - 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 29.000,00

2038 – Manutenção das Atividades Esportivas

582 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2078 – Transferência a Consórcio CI/Centro – Atendimento Básico

4180 – 33933400 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Cont. TerceirizaçãoR\$ 330.000,00

2102 – Manutenção Recurso Emendas Parlamentares – Atenção Primária

1819 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



868 – 33901400 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
2192 – Transferência ao Consórcio Condesus – Administração Geoparque	
2170 – 31717000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 8.000,00
2074 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	
1733 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.600,00
09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	
2080 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação	
992 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
10 – Secretaria da Assistência Social	
2105 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	
1111 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
2061 – Manutenção das Atividades do CREAS – Recurso Livre	
839 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
2158 – Construção, Reforma e Melhoria de Moradias	
2185 - 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
2188 – Manutenção do Programa CREAS	
1944 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal	
2179 – Manutenção do fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC	
1809 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.600,00
03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira	
1017 – Reforma do Prédio Antigo Seminário	
4161 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
1154 – Pavimentação de Ruas Urbanas e Estradas Vicinais	
1882 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
2116 – Manutenção e Pavimentação Estrada Acesso Ermida São Pio	
2100 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
06 – Secretaria de Educação, cultura e Desporto	
2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso FUNDEB	
699 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 310.000,00



07 – Secretaria da Saúde

2097 – Manutenção do Atendimento de Urgência e Emergência

1228 – 33504300 – Subvenções SociaisR\$ 148.000,00

2155 – Participação no consórcio CI/Centro – Atendimento Especializado

1897 -33933900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 182.000,00

2102 – Manutenção Recurso Emendas Parlamentares – Atenção Primária

1595 – 3390300 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

707 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 30.000,00

1132 – Realizar a Regularização Fundiária

1364 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

1366 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 25.000,00

2188 – Manutenção do Programa CREAS

3306 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

3341 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira